



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), RESOLVE:

Fixar o horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de recesso compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019, das 13 às 18 horas.

Esta portaria tem aplicação imediata.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. Caderno Administrativo, p. 77.](#)

Ministério Público Federal